

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1804 - QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ, em seu âmbito, autorizada a conceder Abono Natalino aos seus servidores, sob qualquer regime jurídico e provimento, presentes na folha de pagamento da competência de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, até o dia 20 do mês retromencionado.

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do Abono Natalino os agentes políticos provindos de mandato eletivo (Vereadores).

Art. 2º. O valor do Abono Natalino será concedido em pecúnia e não incidirá em quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outras de qualquer título e nele não haverá incidência de encargos, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 3º. As despesas com a execução da Lei em tela correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO Nº 400, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento do Sr. CAIO MARCELLO VALERIOTE TAVARES, ora servidor deste Município;
CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento deste servidor.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 30 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

DECRETO Nº 401 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro é feriado Municipal, por força da Lei Municipal nº 203/2005, consagrado o dia do Evangélico;
CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que sucedem este feriado;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição popular, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem com familiares e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 1º de dezembro de 2023, garantido os serviços públicos essenciais e imprescindíveis às práticas de atos administrativos já agendados.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana-RJ, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Prefeita o servidor GEDINALDO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 8000813-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º: Esta portaria terá seus efeitos a partir do dia 04/12/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Procuradoria Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3843/2023;
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Sec. Municipal de Meio Ambiente e seus Departamentos – Rua Vereador Edenites da Silva Viana, nº 230, altos, Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ;
CONTRATADO: UMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA;
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS;
PERÍODO: 12 (doze) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1820/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023
PROC. ADM. Nº 2031/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
EMPRESA: CRR COM. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME
CNPJ: 08.036.852/0001-40
VALOR: R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1818/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023
PROC. ADM. Nº 2031/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
EMPRESA: HEMI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.230.285/0001-03
VALOR: R\$ 1.048,60 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1819/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023
PROC. ADM. Nº 2031/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
EMPRESA: MR CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 14.590.682/0001-44
VALOR: R\$ 7.166,00 (sete mil, cento e sessenta e seis reais)

São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 1817/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023 PROC. ADM. Nº 2031/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMPRESA: NOBREZA DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 09.186.657/0001-60 VALOR: R\$ 7.172,50 (sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	EMPENHO Nº 1816/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023 PROC. ADM. Nº 2031/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMPRESA: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 47.252.266/0001-95 VALOR: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais)
São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.	São Francisco de Itabapoana, 29 de novembro de 2023.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

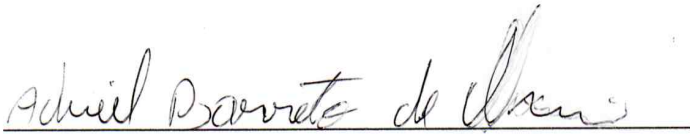
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
MODALIDADE: Pregão Presencial NÚMERO: 089/2022 PROC.ADM. Nº 4127/2022 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para serviço de coleta de resíduos domiciliares e comerciais. EMPRESA: Capital Ambiental Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 12.557.528/0003-04 PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2, Inciso II, da lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0152/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 PROC. ADM. Nº 1196/2023 OBJETO: Aquisição de Gasolina e Diesel comum e Diesel S10. EMPRESA: Monteiro Auto Posto de Gasolina Ltda. CNPJ: 36.283.927/0001-23 VALOR TOTAL: R\$ 639.991,31 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993. PRAZO: 20 (vinte) dias.
São Francisco de Itabapoana, 23 de novembro de 2023.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2023 CARTA CONVITE Nº 027/2023 PROC. ADM. Nº 3831/2023 OBJETO: Manutenção corretiva em geladeira, freezer e bebedouros. EMPRESA: S A RANGEL ME. CNPJ: 39.239.157/0001-00 VALOR: R\$ 110.378,50 (Cento e dez mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
São Francisco de Itabapoana, 14 de novembro de 2023.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

TERMO DE ADESAO Nº 015/2023					
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 119/2023 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 048/2023 gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana/RJ, para aquisição de água mineral, conforme Processo Administrativo nº 5144/2023 e quantitativo abaixo:					
MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 45.002.173/0001-87					
End: EST CAMPOS BARRA S/Nº - BUENA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural não gasosa e potável em garrações de 20 litros. Somente a água mineral natural, não gasosa em garrações de polietileno, com capacidade para 20 litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene). Marca: rocha imbé	UND	20.000	7,10	142.000,00
2	Galão para reposição de água mineral natural não gasosa e potável - garrações de 20 litros. Garrações de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internosque possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene), para acondicionamento de agua mineral, novos Marca: mega plastique	UND	800	27,00	21.600,00
Total do Proponente R\$ 163.600,00					
DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subseqüentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.					
São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.					
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO Gestor do FMS					

Ato - Associação

EDITAL
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.
AMPAMAC- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGRÍCOLA DE MACUCO.
O presidente Sr. Adriel Barreto de Oliveira no uso de suas atribuições, comunica a todos os associados e moradores que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS para concorrer a Eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o Biênio 2024/2025. O processo Eleitoral acontecerá no dia 09 de Dezembro de 2023 das 13hs às 17hs.
As inscrições de chapas deverão ser feitas de 27 de Novembro de 2023 à 01 de Dezembro de 2023. Na sede da Associação, Rua: João Barros Carneiro S/N. Macuco. Horário das 17 hs às 19hs (em dias uteis).
Formação da Comissão Eleitoral no dia 29 de Novembro de 2023. No Espaço Cultural AMPAMAC às 19:30 hs .
Macuco 25 de novembro de 2023.

Presidente – AMPAMAC – Adriel Barreto de Oliveira .

PRESERVE
A NATUREZA